



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR 3/2025/PROPLAD/REITORIA

Fortaleza, 30 de janeiro de 2025.

Ao (À) Senhor (a) Dirigente da Unidade:

Centro de Ciências (CC), Centro de Ciências Agrárias (CCA), Centro de Tecnologia (CT), Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem (FFOE), Faculdade de Medicina (FAMED), Instituto de Ciências do Mar (LABOMAR), Campus de Sobral, Campus de Quixadá, Campus de Russas e Campus de Crateús.

C/C: Coordenadoria de Governança de Contratações, Coordenadoria de Administração e Patrimônio e Secretaria do Meio Ambiente.

**Assunto: Solicitação de Indicação de Servidor para Compôr Comissão de Compras Compartilhadas da UFC.**

Senhor (a) Dirigente,

1. Considerando a necessidade de atualizar a Portaria nº 400, de 29 de novembro de 2024 (Doc. SEI nº 5318951), que regulamenta o procedimento de compras compartilhadas para laboratórios das unidades acadêmicas, solicitamos a indicação de dois servidores de sua unidade para comporem, respectivamente, os cargos de titular e suplente na comissão de compras compartilhadas.
2. Solicitamos que os dados dos servidores indicados (nome completo, SIAPE, lotação e e-mail) sejam enviados até o dia **07 de fevereiro de 2025**.
3. Destacamos que a comissão terá como atribuições o planejamento das aquisições de insumos, bens e materiais, bem como a formalização dos processos licitatórios para a compra compartilhada de reagentes e correlatos, vidrarias, equipamentos para laboratório, instrumental cirúrgico, kits diagnósticos, materiais eletroeletrônicos e EPI's. Este procedimento de compras compartilhadas, recomendada pela Controladoria Geral da União (CGU), visa evitar o fracionamento das aquisições e otimizar a utilização dos recursos disponíveis.
4. Agradecemos antecipadamente pela colaboração de todos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, que poderão ser obtidos por meio da Coordenadoria de Governança de Contratações, com a servidora Luana Sombra, ou pelo e-mail: [cgcon@proplad.ufc.br](mailto:cgcon@proplad.ufc.br).

Atenciosamente,

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 30/01/2025, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5421049** e o código CRC **2EEE6B4B**.

